

Ofício Circular nº 70/2025

Paranaguá, 24 de junho de 2025

À Equipe Gestora das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Paranaguá

Assunto: Organização da Formação Continuada em Serviço pelas Equipes Gestoras nas Escolas em 21 de julho de 2025.

Prezados(as) Gestores(as),

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral (SEMEDI), por meio da Divisão do Ensino Fundamental, comunica a realização da **Formação Continuada em Serviço**, a ser organizada pelas Equipes Gestoras das escolas no dia **21 de julho de 2025**.

Objetivo:

Promover a reflexão e o aprimoramento das práticas pedagógicas por meio da formação, com registro e sistematização dos temas abordados, estratégias metodológicas discutidas e encaminhamentos propostos, visando ao fortalecimento do trabalho desenvolvido nas instituições de ensino da Rede Municipal de Paranaguá/PR.

Estrutura da Formação:

Diante a questão: **Quais ferramentas utilizar para promover a reflexão acerca da aprendizagem dos alunos?**, a Formação Continuada em Serviço contemplará os seguintes elementos:

Tema(s) central(is): Abordagens que incentivem a reflexão sobre a aprendizagem dos alunos.

Referenciais teóricos: Fundamentação que embase as discussões.

Propostas práticas: Atividades e estratégias aplicáveis em sala de aula.

Participação dos profissionais: Envolvimento dos docentes.

Cronograma e Encaminhamentos:

Data da Formação Continuada em Serviço: 21 de julho de 2025.

Relatório da Formação Continuada em Serviço

Cada escola deverá enviar à SEMEDI, até **1º de agosto de 2025**, um relatório impresso contendo:

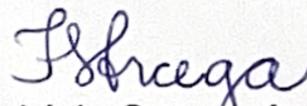
- ✓ Registros fotográficos;
- ✓ Resultados da avaliação do encontro;
- ✓ Lista de frequência dos participantes;
- ✓ Registro em ata. (Cópia da ata).

O documento deverá ser entregue ao Supervisor Pedagógico responsável pela Instituição.

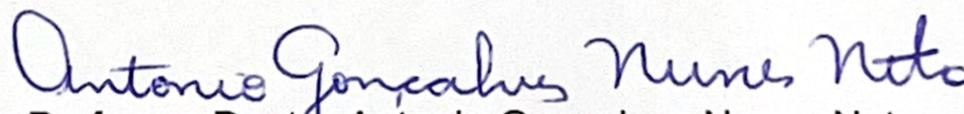
Considerações Finais:

Contamos com a colaboração para o sucesso desta ação formativa, que visa alinhar as práticas pedagógicas em nossa rede de ensino.

Atenciosamente,



Fabíola Soares Arcega
Secretária Municipal de Educação Integral
Decreto nº006/2025



Professor Doutor Antonio Gonçalves Nunes Neto
Supervisor Especial em Gestão Pedagógica II
Portaria nº 134/2025